



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

LEI Nº 076, de 21 de julho de 2025

EMENTA: ABRE O ORÇAMENTO VIRGENTE, CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Amaraji, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e da Lei Orgânica, faz saber que, após aprovação pela Câmara de Amaraji, sanciona a presente lei:

Suplementação (+)

18.807.575,66

Excesso

30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1025	10.301.0013.1052.0000	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAÚDE	578.165,67		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 07		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 034	EMENDA PARLAMENTAR-ESTADO			
1026	10.302.0013.1054.0000	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAÚDE	177.101,73		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 07		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 034	EMENDA PARLAMENTAR-ESTADO			
1035	10.301.0013.2121.0000	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAÚDE	592.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 06 07		
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
	300 028	EMENDA APS			

Anulação

30	40	00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA FUNPRAMA		
942	09.272.0016.2133.0000	PREVIDENCIA A SEGURADOS	5.455.483,34		
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			

Excesso

30	50	00	FUNDO DE EDUCAÇÃO		
1033	12.365.0019.1014.0000	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE SOC	5.314.128,09		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 009	CONVÊNIO CRECHE - UNIÃO			

✉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

Excesso

30	50	00	FUNDO DE EDUCAÇÃO		
1034	12.365.0019.1014.0000		EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE SOC	6.690.696,83	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 010		CONVÊNIO CRECHE - ESTADO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 13.352.092,32

Anulação:

02	05	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
155	15.452.0028.2062.0000		GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS URBANOS	-30.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Próprios do Município		
170	26.782.0027.1045.0000		GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE TRANSPORTE	-15.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Próprios do Município		
171	26.782.0027.1046.0000		GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE TRANSPORTE	-15.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Próprios do Município		
174	27.812.0011.1047.0000		ESPORTE PARA TODOS	-40.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Próprios do Município		
02	08	00	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		
228	13.392.0033.2076.0000		CULTURA PARA TODOS	-20.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Próprios do Município		
233	13.392.0033.2076.0000		CULTURA PARA TODOS	-30.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Próprios do Município		



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

02	08	00	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE			
	787	13.392.0033.2502.0000	CULTURA PARA TODOS	-15.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESO URO			
		001 001	Recursos Próprios do Município			
30	50	00	FUNDO DE EDUCAÇÃO			
	709	12.122.0037.2177.0000	MANUTENÇÃO DO PRECATORIO	-844.985,15		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESO URO			
		001 001	Recursos Próprios do Município			
	711	12.122.0037.2177.0000	MANUTENÇÃO DO PRECATORIO	-1.323.194,74		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESO URO			
		001 001	Recursos Próprios do Município			
	713	12.122.0037.2177.0000	MANUTENÇÃO DO PRECATORIO	-495.076,29		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESO URO			
		001 001	Recursos Próprios do Município			
	714	12.122.0037.2177.0000	MANUTENÇÃO DO PRECATORIO	-1.481.255,37		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESO URO			
		001 001	Recursos Próprios do Município			
	792	12.122.0037.2177.0000	MANUTENÇÃO DO PRECATORIO	-45.000,00		
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESO URO			
		001 001	Recursos Próprios do Município			
	796	12.122.0037.2177.0000	MANUTENÇÃO DO PRECATORIO	-930.971,79		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESO URO			
		001 001	Recursos Próprios do Município			
	940	12.122.0037.2177.0000	MANUTENÇÃO DO PRECATORIO	-170.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESO URO			
		001 001	Recursos Próprios do Município			

-5.455.483,34

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

Amaraji, 21 de julho de 2025

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
PREFEITO

✉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60